



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 605, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. (Oriunda do Poder Legislativo)

**Denominar-se-à Biblioteca Cidadã Fernando Maynardes, a biblioteca edificada no município de Ibaiti, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** A Biblioteca Cidadão edificada no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, terá a denominação de “**BIBLIOTECA CIDADÃ FERNANDO MAYNARDES**”, em homenagem póstuma ao ilustre e respeitado cidadão.

**Art. 2º** Deverá o Poder Executivo Municipal, implantar placa de denominação no Prédio da Biblioteca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezesseis dias mês de dezembro do ano de dois mil e dez (16.12.2010).

**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL